ID: ECC6CFD123EE4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64 410 000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE
Referente à Tomada de Preço nº 003/2021 e
Processo Administrativo Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí **CONVOCA** a empresa **SABIÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.417.943/0001-38**, Sediada na Travessa José Vieira Chaves nº 287, bairro centro na cidade de Caxias MA, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no **prazo de 03 (três) dias**, início, compareça na Sede da Prefeitura para assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório **Tomada de Preço 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Angical do Piauí PI, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Angical do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: AC60A17AB4944

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 002/2022
Nº da DISPENSA: 002/2022

A Câmara Municipal de Batalha - PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso I do art. 24 , da Lei Nº 8.666/93, o Senhor Cristovão de Carvalho Machado, para prestação de serviços locação de Motocicleta para a Câmara Municipal de Batalha no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme proposta constantes nos autos, sendo mesmo pago em 10 (dez) parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamentação legal: Inciso I do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos de repasse constitucional. Batalha - PI, 21 de Fevereiro de 2022. Rita Almeida de Castro. Presidente da Comissão de Licitação

ID: 4089CAF79E0D4

Comissão Permanente de Licitação Fls: 44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2022 resultante do Processo de Dispensa de Licitação 002/2022 - Processo Administrativo DL Nº 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Motocicleta para a Câmara Municipal de Batalha no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago em dez parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.

Contratante: Câmara Municipal de Batalha

Contratado: Cristovão de Carvalho Machado - CPF Nº 352.749.563-00

Batalha - PI, 21 de Fevereiro de 2022

Sebastião Sampaio de Sousa.
Presidente da Câmara

ID: 15A6CDDCAF7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
CONTRATO Nº003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para gestão publica contemplando os sistemas de contabilidade publica, sistema de pessoal/ folha de pagamento e arrecadação.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor do contrato em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e outros.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 25 de janeiro de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí